

Exportação nº 004/2023

Alteração de Tratamento Administrativo - DFPC

Publicado em 02/03/2023 14h41 Atualizado em 02/03/2023 14h42

A Secretaria de Comércio Exterior comunica que a partir de 06/03/2023 serão alterados os Tratamentos Administrativos aplicados às exportações dos produtos listados a seguir, sujeitas à anuência da Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército (DFPC):

1. **NCM 90131010** (miras telescópicas para armas)
 1. Estará dispensada da emissão da “Licença de Produtos da Faixa Vermelha” (TA E0083, modelo LPCO E00013)
 2. Será requerida a “Licença de Produtos da Faixa Amarela” (TA E0082, modelo E00009) e deverá ser informado se “possui visão noturna ou térmica?” (ATT_7020)
2. **NCM 90131090** (outros): será requerida a “Licença de Produtos da Faixa Amarela” (TA E0082, modelo E00009), quando se tratar de exportação de “mira optrônica, holográfica ou reflexiva” (ATT_7021)

Departamento de Operações de Comércio Exterior